

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 129/73

Aprovada por Deliberação

Em 29/08/1973

PROCESSO CEE N° 520/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE  
JABOTICABAL

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento  
de MARGARIDA MARIA PEREIRA BENINCASA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n. 520/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências no Departamento de Ciências Biológicas, realizado por Margarida Maria Pereira Benincasa, em 28 de abril de 1973, a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, e, tendo em vista os-Pareceres favorável as Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação de resultado da defesa de tese sob o título &e "Contribuição ao Estudo Ecológico do Feijoeiro Comum - (Phaseolus Vulgâris I") Efeitos Hídricos.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Olavo Baptista Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente